MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34/2009

Altera a redação do Art. 6º da Resolução Nº 33/2009 do Conselho Superior, de 25 de setembro de 2009.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, considerando o que consta do Processo n. 23071. 011359/2009-11, bem como o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 09 de outubro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Art. 6º da Resolução Nº 33/2009 – Conselho Superior, de 25 de setembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - *A partir de 01 de janeiro de 2010, todos os BESPEs, dos Departamentos e da Reitoria/PRORH, passarão a ser utilizados na conformidade com o disposto na presente Resolução.****"***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2009.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral da UFJF

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor